

**EDITAL Nº0XX/2026****SEBRAE/RJ – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS DE IMPACTO AMBIENTAL PARA O PROJETO FORTALECIMENTO SUSTENTÁVEL – 2026**

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.737.103/0001-10, localizado na Rua Marechal Câmara, nº 171 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, por intermédio de sua Gerência de Sustentabilidade, Diversidade e Inclusão, torna público o presente Edital, que dispõe sobre os critérios de inscrição, classificação e seleção de Microempresas e Microempreendedores Individuais que tenham, como atividade principal, a comercialização de soluções (produtos e/ou serviços) para problemas ambientais, estabelecidos no Estado do Rio de Janeiro, para participação no Projeto Fortalecimento Sustentável, conforme as regras descritas abaixo.

**1. Objeto**

O projeto Fortalecimento Sustentável, de que trata o presente Edital, visa capacitar as pessoas jurídicas selecionadas para alcançar os objetivos do projeto previstos neste Edital, por meio das ações e atividades que serão desenvolvidas e subsidiadas pelo **Sebrae/RJ**, em conformidade com o cronograma de execução conforme previsto no item 12.

**1.1 Apresentação**

O setor de negócios de impacto ambiental no Rio de Janeiro está em crescimento, impulsionado pela demanda por soluções sustentáveis e pela transição para uma economia verde. No entanto, desafios como acesso a capital e burocracia ainda precisam ser superados.

A 1ª edição do projeto (2024) capacitou 40 negócios com temas como estratégia, finanças e vendas, além de mentorias especializadas.

A 2ª edição, realizada em 2025, atendeu outros 40 negócios nos estágios de operação e expansão, oferecendo, mentorias, consultorias e instrutorias para cada empreendimento, em áreas como Planejamento Empresarial, Gestão de Processos Empresariais, Gestão Econômico/Financeira, Marketing e Vendas, fortalecendo o ecossistema de impacto ambiental no estado.

## 1.2 Objetivo Geral e Específicos

Capacitar 80 (oitenta) negócios de impacto ambiental em atividade no Estado do Rio de Janeiro.

O programa é composto por uma trilha de capacitação para negócios de impacto ambiental selecionados que possibilitará a aceleração de cada negócio, dentro da sua necessidade individual, com uma avaliação inicial e realização de planos de ação por negócios. Ao longo de 5 (cinco) meses, os empreendedores receberão apoio continuado de uma equipe multidisciplinar de especialistas, composta por mentores de impacto ambiental, consultores de mercado e analistas de empreendedorismo, que os ajudarão a entender o momento do seu negócio e vencer desafios.

### a) **Mentorias:**

Os negócios serão acompanhados por mentores para acompanhar o seu desenvolvimento até o final do programa. Cada negócio terá direito a 6 (seis) horas de mentoria. Será realizado um diagnóstico para que a maturidade do negócio seja avaliada, bem como será utilizada a ferramenta canvas.

### b) **Consultorias:**

Os consultores são especialistas funcionais que atuarão para ajudar o negócio a resolver questões específicas previamente pactuadas entre empreendedor e consultor.

Cada negócio terá direito a 20 (vinte) horas de consultorias (individuais) em 04 temáticas para serem trabalhadas no decorrer do projeto. As horas deverão ser utilizadas durante a execução do projeto e agendadas previamente com a equipe de profissionais credenciados no SGF do SEBRAE/RJ.

Serão trabalhados os seguintes temas durante as consultorias:

- IA na Prática
- Organização Financeira e Precificação

- Planejamento Empresarial Express
- Marketing

### c) Instrutorias/Oficinas

Serão realizadas 16 (dezesesseis) horas de oficinas (coletivas) com as empresas participantes do projeto.

As temáticas escolhidas são:

- Apresentação de negócios (Pitch)
- Modelo de negócios de impacto
- Fotografia para mídias digitais
- Produtividade usando Inteligência Artificial

## 1.3 Duração

**1.3.1** O projeto terá duração de até 05 (cinco) meses, iniciando em **maio de 2026** e com término previsto para **setembro de 2026**, podendo haver alterações no cronograma.

## 2. Pessoas Jurídicas Elegíveis

### 2.1 Segmentos de Atuação e Territorialidade

Estão aptas a participar do presente processo seletivo pessoas jurídicas que tenham, como atividade principal, a comercialização de soluções (produtos e/ou serviços) para problemas ambientais e estejam estabelecidas no Estado do Rio de Janeiro.

### 2.2 Requisitos para as pessoas jurídicas:

#### DAS INSCRIÇÕES ELEGÍVEIS

Serão consideradas inscrições que atendam, obrigatória e cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Possuir cadastro válido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, para o caso de negócios em operação;
- b) Estar enquadrada como Microempreendedor Individual ou Microempresa;
- c) Estar legalmente constituída com sede ou filial no Estado do Rio de Janeiro
- d) Desenvolver produto ou serviço cuja atividade principal contribua para a mitigação, prevenção ou solução de problemas ambientais.

e) Ter disponibilidade para participar das capacitações no prazo estabelecido.

### **2.3 Considera-se Negócio de Impacto Ambiental, para fins deste edital, aquele que:**

- Solução de impacto ambiental é a atividade principal do negócio;
- Intencionalidade de resolução de um problema ambiental.
- Compromisso com o monitoramento do impacto gerado;
- Busca de retorno financeiro, operando pela lógica de mercado;

## **3. Inscrição**

**3.1** A inscrição deverá ser efetuada no período de **13/03/2026 a 13/04/2026** por meio do formulário de inscrição disponível no link: <https://sebraerj.com.br/projeto-fortalecimento-sustentavel>

**3.2** Somente serão aceitas inscrições que estejam com o formulário completo e que cumpram os requisitos estabelecidos no item 2 do presente Edital.

**3.3** A conformidade das informações encaminhadas no ato do preenchimento do formulário de inscrição será avaliada e, caso não atendam aos requisitos previstos no item 2, a empresa candidata será automaticamente eliminada do processo de seleção. O **Sebrae/RJ** reserva o direito de desclassificar as empresas que não preencherem os requisitos previstos no presente Edital.

**3.4** As pessoas jurídicas que cumprirem os requisitos previstos no presente edital, serão contactadas pelo **Sebrae/RJ** que informará o resultado da avaliação do item 3.3.

**3.5** A participação no Projeto Fortalecimento Sustentável 2026 será gratuita, não sendo exigido qualquer pagamento ou taxa de inscrição por parte das pessoas jurídicas participantes.

## **4. Das vagas**

**4.1** O presente Edital oferece **80 (oitenta) vagas**

## **5. Processo de seleção**

**5.1 - O processo de seleção terá os seguintes critérios e pontuação:**

A avaliação será realizada por banca técnica, designada pela Gerência de Sustentabilidade, Diversidade e Inclusão, com base nas informações apresentadas no

formulário de inscrição, declarações do participante.

### **Capacidade Técnica Comprovada (até 4 pontos)**

Avalia a experiência e a qualificação da pessoa jurídica no desenvolvimento de soluções ambientais, considerando:

- **experiência prévia na área ambiental comprovada;**
- **portfólio de projetos;**
- **certificações técnicas;**
- **formações específicas;**
- **prêmios, reconhecimentos ou selos de impacto ambiental.**

#### **Pontuação:**

**4 pontos:** Evidências robustas (3 ou mais elementos consistentes como: projetos + formação + certificações/prêmios)

**3 pontos:** Evidências sólidas (2 ou mais elementos consistentes como: projetos + formação + certificações/prêmios)

**2 pontos:** Evidências iniciais (1 elemento com descrição clara)

**1 ponto:** Evidências insuficientes ou pouco detalhadas

**0 ponto:** Nenhuma evidência apresentada

### **Inovação da Solução (até 3 pontos)**

Avalia o grau de inovação da solução ofertada, considerando o uso de tecnologias, metodologias ou abordagens que contribuam para maior eficiência, impacto ambiental positivo ou diferenciação no setor.

#### **Pontuação:**

**3 pontos:** Inovação clara, com aplicação tecnológica/metodológica diferenciada e potencial comprovado

**2 pontos:** Inovação moderada ou aprimoramento evidente de processos existentes

**1 ponto:** Baixo nível de inovação ou descrição pouco clara

**0 ponto:** Sem inovação identificável

### **Aderência Ambiental e Conexão com o Problema Proposto (até 3 pontos)**

Avalia a clareza do problema ambiental proposto, o vínculo entre a solução e o impacto, a coerência técnica, a potencial de mitigação, a prevenção ou redução de impactos.

**Pontuação:**

**3 pontos:** Problema bem definido + evidências ou dados oficiais

**2 pontos:** Problema bem descrito com base em realidade vivenciada

**1 ponto:** Problema descrito de forma superficial

**0 ponto:** Descrição insuficiente

**5.2** O atendimento dos critérios descritos no item 5.1 deste Edital será evidenciado, por meio de autodeclaração, no momento do preenchimento do formulário de inscrição.

**6. Classificação e Seleção**

**6.1** As pessoas jurídicas participantes serão selecionadas com base na análise dos requisitos dos itens 2.1 e 2.2 e da soma da maior pontuação obtida nos critérios relacionados no item 5 deste Edital.

**6.1.1 Critérios de Desempate**

Em caso de empate na pontuação total, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- Maior pontuação no critério “Capacidade Técnica Comprovada”
- Maior pontuação no critério “Inovação da Solução”
- Maior tempo de operação do negócio (segundo a data de abertura do CNPJ)
- Ordem cronológica de inscrição

**7. Divulgação do Resultado da Seleção**

**7.1** A divulgação das pessoas jurídicas classificadas será realizada no dia **20/04/2026**, por meio do site do **Sebrae/RJ** ([www.sebraerj.com.br](http://www.sebraerj.com.br)) e por e-mail indicado no formulário da inscrição.

**7.2** A indicação do endereço de e-mail será de responsabilidade da pessoa jurídica participante da seleção e será de sua inteira responsabilidade o acompanhamento e verificação do resultado.

**7.3** A Central de Relacionamento do Sebrae irá fazer **até 3 (três) tentativas de contato** para informar a classificação e confirmar o comparecimento dos MEI e ME classificados nas atividades contempladas no Projeto.

7.4 Caso as empresas participantes não concordem com o resultado poderão interpor recurso à organização do Projeto, enviando e-mail para [sustentabilidadeediversidade@rj.sebrae.com.br](mailto:sustentabilidadeediversidade@rj.sebrae.com.br), com o título no assunto “Contestação ao resultado da Seleção Edital Fortalecimento Sustentável”, solicitando revisão no período de **20/04/2026 a 24/04/2026**, cuja resposta será enviada por e-mail até o dia **30/04/2026**.

## 8. Informações Complementares

**8.1** As 80 (oitenta) pessoas jurídicas selecionadas participarão do Projeto Fortalecimento Sustentável, em atividades ao longo de 05 (cinco) meses, que contribuirão para aprimorar a gestão e impulsionar o crescimento de negócios de impacto ambiental.

**8.2** A realização das atividades será em **formato híbrido**, sendo disponibilizado previamente cronograma com todas as ações do projeto, suas datas, horários e modalidade (online ou presencial).

**8.3** As atividades online serão realizadas em ambientes digitais, por meio de ferramenta a ser indicada previamente pelo **Sebrae/RJ**, com acesso via Internet, podendo ser Teams, Zoom etc, considerando também a possibilidade de realização de forma presencial, desde que de acordo com a disponibilidade do público-alvo, o melhor aproveitamento da atividade.

**8.4** Para atividades realizadas em ambientes digitais poderão estar presentes até 2 (dois) representantes por pessoa jurídica. Para as atividades presenciais será permitida a participação de, apenas, 1 (um) representante por pessoa jurídica, tanto para as atividades coletivas, quanto para as individuais.

**8.5** A participação nas ações/atividades do projeto deverá sempre se dar pelo representante legal da pessoa jurídica ou pessoa por ele indicada, desde que também possua poder de decisão na pessoa jurídica.

**8.6** As atividades presenciais de capacitação, consultorias, reuniões e encontros, caso agendadas, serão realizados no Município do Rio de Janeiro, em endereço previamente informado, ou na Sede do SEBRAE/RJ, localizada na Avenida Marechal Câmara, nº 171, Centro.

**8.7** As pessoas jurídicas selecionadas, para fim de obtenção de certificado, deverão cumprir presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades do Projeto,

consideradas: mentorias, consultorias e oficinas coletivas previstas no cronograma oficial. O cômputo da presença será realizado por CNPJ, admitida a participação de até 2 (dois) representantes por pessoa jurídica em cada atividade, conforme previamente autorizado neste Edital.

## 9. Avaliação dos resultados

9.1. As pessoas jurídicas selecionadas no presente Edital para o Projeto Fortalecimento Sustentável 2026 deverão responder as pesquisas propostas ao longo do período de execução do projeto, a fim de verificar os resultados obtidos mediante a participação no Projeto.

## 10. Ações do projeto

### 10.1 Ação 01: Mentorias

Os negócios serão acompanhados por mentores para acompanhar o seu desenvolvimento até o final do programa. Cada negócio terá direito a 06 (seis) horas de mentoria. Será realizado um diagnóstico para que a maturidade do negócio seja avaliada, bem como será utilizada a ferramenta canvas.

### 10.2 Ação 02: Consultorias

Os consultores são especialistas funcionais que atuarão para ajudar o negócio a resolver questões específicas previamente pactuadas entre empreendedor e consultor.

Abaixo as temáticas que serão trabalhadas durante as consultorias:

- IA na Prática
- Organização Financeira e Precificação
- Planejamento Empresarial Express
- Marketing

Cada negócio terá direito a **20 (vinte) horas de consultoria**, com **04 (quatro) temas que serão trabalhadas no decorrer do projeto**. As horas deverão ser utilizadas durante a execução do projeto e agendadas previamente com a equipe do SEBRAE/RJ (profissionais credenciados do SGF).

### 10.3 Ação 03: Oficinas coletivas nas temáticas

Está prevista a realização de **16h (dezesseis) horas de instrutorias** com as empresas participantes do projeto

- Oficina - Fotografando para Mídias Digitais (PRESENCIAL)
- Oficina - Modelagem para Negócios de Impacto
- "Faça a Inteligência Artificial trabalhar para o seu negócio"
- Oficina - Pitch Eficaz para Startups (PRESENCIAL)

## 11. Disposições Finais

**11.1** A participação no presente Edital implica no consentimento da coleta de dados, tais como: nome, endereço, CPF e data de nascimento, e-mail e telefone, DAP, Inscrição Estadual e CNPJ com a finalidade de convocação para as atividades do projeto, rodadas de negócios, registro nos sistemas de atendimento para comprovar/evidenciar o cumprimento de meta tanto para o **SEBRAE/RJ** quanto para o Sebrae Nacional, bem como para averiguar a participação nas atividades realizadas.

**11.2** O **Sebrae/RJ** se compromete a proteger os dados pessoais conforme a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**11.3** É vedada a participação de empresas que possuam algum dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do **SEBRAE/RJ** e, ainda, quetenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do **SEBRAE/RJ**.

**11.4** Todas as pessoas jurídicas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição.

**11.5** As pessoas jurídicas selecionadas autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, com vistas à elaboração de relatórios, *releases* para a assessoria de imprensa do **SEBRAE/RJ**, resguardadas as informações sensíveis protegidas pela legislação vigente.

**11.6** As pessoas físicas participantes do projeto autorizam a divulgação de fotografias, vídeos e a imagem, bem como a pessoa jurídica autoriza o uso de sua marca e de seus produtos, no site, nas Redes Sociais e mídias digitais do **SEBRAE/RJ**, durante as ações do Projeto.

**11.7** As ações do projeto desenvolvido pelo **Sebrae/RJ** não poderão ser transferidas a outras pessoas jurídicas, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios.

**11.8** O **Sebrae/RJ** poderá alterar a carga horária definida nesse Edital, interromper ou suspender a execução do Projeto, com prévia comunicação às pessoas jurídicas participantes.

**11.9** Na hipótese em que haja a necessidade de remarcar as consultorias tratadas neste Edital, a pessoa jurídica participante deverá informar ao **SEBRAE/RJ** com, no mínimo, 48 (quarente e oito) horas de antecedência.

**11.10** Se o prazo informado no item 11.9 não for observado, o agendamento será dado como **no-show** e a consultoria não será prestada, sem possibilidade de reposição.

**11.11** As atividades que não puderem ser realizadas por problemas de conexão/tecnologia da pessoa jurídica participante não serão reagendadas.

**11.12** A relação jurídica estabelecida entre as partes e decorrente do presente Edital não está regulada pelo Código de Defesa do Consumidor, por não haver relação de consumo.

**11.13** Dúvidas acerca do teor do presente Edital deverão ser encaminhadas à Gerência de Sustentabilidade, Diversidade e Inclusão do **Sebrae /RJ**, por meio do e-mail **[sustentabilidadeediversidade@rj.sebrae.com.br](mailto:sustentabilidadeediversidade@rj.sebrae.com.br)** com o título no assunto “**Dúvidas Edital Fortalecimento Sustentável 2026**”.

**11.14** Casos omissos ou controversos sobre questões que não puderem ser sanadas com as cláusulas deste Edital serão submetidos à Gerência de Sustentabilidade, Diversidade e Inclusão do Sebrae/RJ, por meio do e-mail **[sustentabilidadeediversidade@rj.sebrae.com.br](mailto:sustentabilidadeediversidade@rj.sebrae.com.br)**, com o título no assunto “Caso Excepcional Edital Fortalecimento Sustentável 2026”.

## 12. Cronogramas

### 12.1 Cronograma de Execução do Edital

<b>Edital Projeto Fortalecimento Sustentável</b>	<b>Datas</b>
Período de Inscrição	13/03/2026 a 13/04/2026
Divulgação da Lista de Empresas Classificadas	20/04/2026
Recurso do Resultado da Seleção	20/04/2026 a 24/04/2026
Resposta do Recurso	30/04/2026
Previsão de Início das Atividades	11/05/2026

## Quadro Comparativo – Minuta x Minuta02

Seção	Minuta	Minuta02	Tipo de Mudança
2.2 – Requisitos	Lista tradicional, definição ampliada de impacto ambiental	Seção passa a DAS INSCRIÇÕES ELEGÍVEIS, reorganizada e simplificada	Reestruturação + Redação
Critério impacto ambiental	Inclui relação comprovada entre produtos/serviços e solução ambiental	Texto excluído; foco em resolver problema ambiental	Aperto de critério
3.5 – Gratuidade	Não existe	Incluída gratuidade da participação	Inclusão
Item 5 – Critérios	Matriz simples: inovação e experiência	Nova matriz com Capacidade Técnica, Inovação e Aderência ambiental	Reformulação profunda
Forma de evidência	Não detalhada	Autodeclaração estruturada	Atualização
Critérios de desempate	Duplica pontos; ordem de inscrição	Nova ordem + tempo de operação	Atualização
Recurso	Apenas 27/04/2026	20–24/04/2026	Alteração de datas
Presença mínima	Não existe	75% de presença	Inclusão
Participação presencial	Até 2 representantes	Presencial somente 1; online até 2	Ajuste
Ferramentas digitais	Descrição simples	Texto ampliado	Refinamento